DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1652** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Educação 11
Resultado 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d)*, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1383/2026, tendo em vista os relatos de possíveis irregularidades administrativas envolvendo supostos atos que teriam ocasionado prejuízo ao erário municipal, renúncia de receitas tributárias, descumprimento de obrigações decorrentes de convênio firmado com a Receita Federal do Brasil, bem como eventuais responsabilidades de agentes públicos no exercício de suas funções. As alegações feitas demandam apuração detalhada e criteriosa, de modo a verificar a veracidade dos fatos, identificar eventuais responsáveis e aferir a existência de infrações administrativas. Esses aspectos são de extrema relevância para a compreensão do contexto em que ocorreram os incidentes e para a devida avaliação das responsabilidades envolvidas.

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de ***sindicância investigativa*** de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014** e **nº 3.081/2022**; e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

R E S O L V E:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

III – Ana Sandra Credidio – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

393

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 84 da Lei 3.083/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no memorando nº 098/2026 – SME, datado em 10 de junho de 2026 e devidamente autorizado pela Prefeita;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA MORIKITA PINTO**, Professor Assistente, para ocupar emprego temporário e transitório de **VICE-DIRETOR,** percebendo em seu salário o **ADICIONAL DE COMPLEXIDADE** conforme referência na Lei Municipal nº 3.083/2022, de 13 de setembro de 2022, lotada junto a **"Creche Municipal Ana Cândida Rossler"**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

402

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 45/2026-GAB, datado de 12 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o senhor **GUILHERME PORCEL FERREIRA**, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência salarial **CGS**, na Lei Municipal nº 3.286, de 16 de abril de 2026, lotado junto a **Sede da Secretaria Municipal de Projetos e Obras,** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 2697/2025. – 2° Edital Retificado
***OBJETO*: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura de Edital de Credenciamento com referência as Instituições Financeiras;
Inicio do recebimento da documentação: **19/04/2026 às 09h00min.**
Término do recebimento da documentação: **01/07/2026 às 09h00.**
Início da Sessão Pública de Análise: **01/07/2026 às 10h00.**
EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.itirapina.sp.gov.br, ou poderá solicita-lo no e-mail secfazenda@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 18 de junho de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.06.18 15:35:00 -03'00'

Flávio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade **Dispensa Eletrônica n°12/2026 -** Tipo de Dispensa **"Menor Preço"**
Processo Administrativo nº 895/2026

***OBJETO*: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação (Curso) para Servidores Públicos no Município de Itirapina/SP.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **19 de junho de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **25 de junho de 2026** – Horas: **08h 00min.**
- *Início dos lances*: **25 de junho de 2026** – Horas: **08h15min, com duração de 03 (três) horas**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 18 de junho de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.06.18 15:32:36 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 32/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**
Processo Administrativo nº 2469/2026 - Edital de Licitação n° **38/2026**.

OBJETO: **contratação da empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de parquinho infantil, incluindo todos os materiais, mão de obra, fixações e acessórios necessários para entrega completa e em condições de uso.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **22 de junho de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **07 de julho de 2026** – Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances*: **07 de julho de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 19 de junho de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.06.19 11:57:11 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA TERCEIRA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
CAIXA I	GUILHERME DE MORAES PEREIRA	4º Lugar	22627

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 18 de junho de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

2

Educação

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 014/2026
Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 012/2026, realizada em **18 de junho de 2026**, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Assim, com base nos candidatos presentes, seguem abaixo as tabelas contendo as vagas preenchidas após o processo de atribuição, a relação dos candidatos presentes, bem como as desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

01	MANHÃ/TARDE	EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni	Demanda de Educação Especial – Inclusão (Desistência contratual de docente do Processo Seletivo vigente)
Em continuidade à chamada realizada após a candidata classificada em 163º lugar assumir a vaga por ela escolhida na última atribuição realizada em 11/06/2026, foi chamada a candidata classificada na posição 164º, que esteve ausente. Assim, a candidata classificada em 165º lugar, Sra. Ellyn Fernanda de Souza Oliveira, que esteve presente assumiu a referida vaga.			

Itirapina, 18 de junho de 2026.

Daniela Aparecida da Costa
Supervisora de Ensino

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – CONVOCAÇÃO 014 – 18/06/2026

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

CARGO	NOME	ASSINATURA
PA	Tayrine M. T. P. Vita	Tayrine Vita
PA	Ellyn Fernanda de S. Oliveira	Ellyn F. S. Oliveira
PA	Andreia Gp Alm Oliveira	Andreia
PA	Eliana Sousa Godoy	Eliana

Daniela Aparecida da Costa
RG: 30.151.224-3
Supervisor de Ensino
Sec. Munic. de Educ. e Cultura
Pref. Munic. de Itirapina/SP